



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES TRF2 0115515

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1 A presente contratação apresenta uma lista de 5 insumos necessários para a produção de peças gráficas e atualmente ausentes no estoque de materiais do TRF2. Os referidos insumos são necessários para a produção dos eventos:

1.1.1 - Posse da nova gestão do TRF2 para o biênio 2025/2027 que ocorrerá no mês de abril/2025.

1.1.2 - II Jornada de Direitos Humanos e Fundamentais da Justiça Federal da Segunda Região prevista para março de 2025;

1.1.3 - Calendários e Agendas Institucionais do TRF2 a serem distribuídos entre os meses de janeiro e fevereiro de 2025.

1.2 Os insumos em questão figuraram a requisição de compra da COPGRA TRF2-SEC-2024/00104 datada de março de 2024, cujo o pregão eletrônico nº 90076/2024, ocorrido em 28/08/2024, apresentou esses itens como fracassados na disputa.

1.3 Esta unidade solicita a aquisição o mais breve possível, tendo em vista o curto espaço de tempo entre a data presente e os eventos relacionados nos itens 1.1.1 a 1.1.3.

1.4 Os insumos 1, 2 e 3 são utilizados na produção visual dos eventos (banners, cartazes de grande formato, sinalização no local do evento);

1.5 Os insumos 4 e 5 são químicas que compõem o processo de impressão offset utilizado na produção dos **calendários** e **agendas**. Esses produtos já são tradicionais no TRF2 e sempre muito requisitados devido sua utilidade. No ano de 2024 foram impressos e distribuídos 570 calendários e 430 agendas personalizadas.

02. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

2.1 Consta a contratação no Plano Anual de Contratações de 2024 sob o ID 9 - "Aquisição de diversos insumos gráficos", como despesa operacional com prioridade alta.

03. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 Realizar a entrega dos itens em observância às especificações previstas no Termo de Referência, devendo os itens estarem íntegros e em perfeito estado para uso sem terem sofrido nenhuma espécie de dano na embalagem ou no produto em si que comprometa sua utilização;

3.2 Indicar nas propostas detalhamento sobre os itens a serem entregues como marca, modelo, fabricante e prazo de garantia;

3.3 Cumprir o prazo e local de entrega determinados no Edital.

04. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1 Durante os estudos foram considerados os consumos históricos, sobretudo no biênio 2022/2023, além do estoque zero no almoxarifado.

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1 Soluções avaliadas:

Soluções	Análise
Solução 1: Aquisição de insumos para sinalização visual da cerimônia de posse da próxima gestão do TRF2, para a II Jornada de Direitos Humanos e Fundamentais da Justiça Federal da Segunda Região e para Calendários/Agendas 2025	Análise Solução 1: O parque gráfico da 2a Região já se encontra instalado com maquinário próprio e profissionais especializados devidamente contratados para a referida finalidade. Essa solução consiste em mero reabastecimento com insumos necessários à operacionalização para o atendimento das demandas institucionais de sinalização visual e outras peças gráficas.
Solução 2: Contratação de serviço para confecção de materiais gráficos e promocionais.	Esta solução consiste na identificação e contratação de fornecedor especializado nas áreas de gráfica tradicional e gráfica rápida para aquisição de uma variedade de produtos gráficos com prazos exíguos. Seria preciso desconsiderar toda a estrutura já instalada e conhecer previamente as demandas, de forma detalhada, para constar do planejamento da contratação com previsão de ocorrências e quantitativos de todos os produtos gráficos.

06. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1 A contratação de insumos gráficos está prevista no Plano Anual de Contratação de 2024 com valor estimado de R\$70.000

07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1 Solução escolhida: **Solução 1** - Aquisição de insumos para sinalização visual da cerimônia de posse da próxima gestão do TRF2, para a II Jornada de Direitos Humanos e Fundamentais da Justiça Federal da Segunda Região e para Calendários/Agendas 2025.

7.2 Justificativa da Escolha:

7.2.1 Já existe a estrutura física, com recursos técnicos suficientes (equipamentos, pessoal especializado e diversos insumos em estoque) para o atendimento de demandas gráficas em tempo célere, inclusive quando intempestivas, e que ao longo dos anos vem atendendo toda demanda até a presente data.

7.2.2 Consiste na forma mais econômica, ágil, com qualidade e uso dos recursos já empregados pelo TRF2.

7.2.3 A aquisição de insumos permite que a Gráfica continue atendendo com exclusividade este E. Tribunal, a EMARF, o CCJF e as SJRJ e SJES.

08. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

8.1 O objeto da presente contratação é divisível em itens, portanto, tecnicamente viável o parcelamento e economicamente vantajoso.

09. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1 -Garantir que os insumos em questão estejam disponíveis para a produção os eventos relacionados nos itens 1.1.1 a 1.1.3, tendo em vista o exíguo tempo para aquisição e já ter ocorrido uma tentativa de compra fracassada por pregão eletrônico.

9.2 -Manter o pleno funcionamento do setor com insumos necessários para atender às demandas de comunicação institucional e sinalização dos setores do TRF2 e Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e Espírito Santo, Centro Cultural Justiça Federal e EMARF, prezando pela eficácia, eficiência e economicidade.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

10.1 - Não se vislumbra necessidade de tomada de providências pelo TRF2 para que a contratação seja devidamente executada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1 Não há contratações correlatas.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

12.1 A aquisição dos insumos nos quantitativos estabelecidos e com as especificações observadas visam a garantir o bom funcionamento dos equipamentos e o melhor aproveitamento dos recursos.

13. PARECER CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

13.1 O presente estudo preliminar evidenciou que a contratação pretendida mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária, portanto viável.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA HORTA**, Gestor de Contrato, em 05/11/2024, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0115515** e o código CRC **0608FE6D**.